

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO O(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 010/2022 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF SÃO JOÃO – SMS.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente, Ingrid Cunha Ferreira, e membros, Mauren da Silva Sequeira e Maria Helena Rodrigues, Gomes, em substituição ao membro titular, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do processo acima mencionado. O processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 03/05/2022, página 146, e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentou os envelopes de habilitação e proposta financeira a empresa **D&S CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 14.002.474/0001-87, neste ato representada por Letícia Dutra da Silva, inscrita no CPF sob o número 011.502.290-20. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante supramencionada, os quais foram vistos e rubricados por todos. Ato contínuo, a comissão abriu o envelope contendo a proposta financeira da empresa, que foi vista e rubricada por todos presentes. A empresa ofertou o valor total de R\$ 617.025,96, estando a mesma dentro do valor aceitável pela secretaria de origem. Diante dos fatos acima mencionados, a Comissão encaminha os documentos relativos à qualificação econômico-financeira e os documentos de qualificação técnica, proposta e planilha orçamentária para análise e parecer dos setores competentes. Os documentos de competência da Comissão foram analisados em sessão, estando os mesmos em conformidade com o solicitado em edital. Caso todas as análises solicitadas forem positivas, a comissão declara a empresa **D&S CONSTRUÇÕES LTDA** como vencedora do presente certame e encaminhará à autoridade competente para adjudicação e homologação, caso seja negativo, será marcado a continuidade da sessão mediante publicação no site eletrônico desta Prefeitura para oficializar a abertura do prazo recursal. Nada mais tendo a constar, encerra-se a presente sessão e lavra-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Ingrid Cunha, membros Mauren da Silva Sequeira e Maria Helena Rodrigues Gomes e representante Letícia Dutra.